



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor-geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, DETERMINA que:

I – a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *Campus Restinga* elabore o relato das atividades desenvolvidas no campus em 2020, que substituirá o relatório de autoavaliação institucional de 2020.

II - o relato deve levar em consideração os seguintes documentos:

- A) Memorando 02/2020 – CPA/Reitoria (em anexo);
- B) Orientações Gerais para Elaboração do Relato 2020 (em anexo);
- C) Planilha com informações do Relatório de Ações e Resultados (RAR) 2020, compartilhadas no *Google Drive* com a comissão.

III – o relato deve ser concluído e encaminhado a Comissão Própria de Avaliação (CPA) Central até 30 de março de 2021.

Diretor-geral do *campus Restinga* do IFRS